

WP WGFA 2/06 Add. 1 Rev. 1

10 janeiro 2007 Original: inglês

P

International Coffee Organization
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Convênio 22 – 24 janeiro 2007 Londres, Inglaterra Propostas relativas ao futuro do Convênio

Seção I: Objetivos

Introdução

O presente documento contém os seguintes projetos de artigos:

Preâmbulo

CAPÍTULO I – OBJETIVOS

Artigo 1º Objetivos

Ação

Convida-se o Grupo de Trabalho a apreciar este documento.

CONVÊNIO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2001

Preâmbulo

Comentário: Os Camarões sugeriram incluir um novo parágrafo que deixe claro que os produtores deveriam receber uma remuneração equitativa por seu trabalho.

Os Governos signatários do presente Convênio,

Reconhecendo a excepcional importância do café para as economias de muitos países que dependem consideravelmente deste produto para suas receitas de exportação e, por conseguinte, para a continuação de seus programas de desenvolvimento econômico e social;

Reconhecendo a importância do setor cafeeiro para a subsistência de milhões de pessoas, sobretudo nos países em desenvolvimento, e tendo em conta que em muitos desses países a produção se faz em pequenas propriedades familiares;

Reconhecendo a necessidade de fomentar o desenvolvimento dos recursos produtivos e de elevar e manter os níveis de emprego e de renda no setor cafeeiro dos países Membros, e assim concorrer para a obtenção de salários justos, padrões de vida mais elevados e melhores condições de trabalho;

Considerando que uma estreita cooperação internacional no comércio de café fomentará a diversificação econômica e o desenvolvimento dos países produtores de café e contribuirá para a melhoria das relações políticas e econômicas entre países exportadores e importadores de café e para o aumento do consumo de café;

Reconhecendo a conveniência de evitar que entre a produção e o consumo haja desequilíbrio capaz de provocar acentuadas flutuações de preço, prejudiciais a produtores e consumidores;

Considerando a relação que existe entre a estabilidade do comércio cafeeiro e a estabilidade dos mercados de produtos manufaturados;

Reconhecendo as vantagens decorrentes da cooperação internacional que resultou da aplicação dos Convênios Internacionais do Café de 1962, de 1968, de 1976, de 1983 e de 1994,

Acordam o seguinte:

Comentários do Diretor-Executivo:

Os Membros talvez desejem considerar se a proposta de uma declaração de missão (ver artigo 1°) deveria ser incluída no Preâmbulo.

CAPÍTULO I - OBJETIVOS

ARTIGO 1^o **Objetivos**

Comentário: Os Camarões notam a necessidade de definir e deixar claros os meios de conseguir um equilíbrio razoável entre a oferta e a demanda no objetivo 2° , e de os objetivos 6° e 7° serem mais específicos. O Equador propõe mudanças aos objetivos 2° e 6° e sugere que se considere incluir o café e a saúde entre os objetivos. O Japão propõe dois novos objetivos. Sugere também incluir o café e a saúde entre os objetivos e apóia a proposta de introduzir a satisfação do consumidor como novo objetivo. A Indonésia propõe introduzir um novo objetivo e emendar os objetivos 7° e 9° . Os EUA propõem incluir uma declaração geral de missão, atualizar cinco objetivos, suprimir um objetivo (referente a uma economia cafeeira sustentável, a ser incorporado na declaração de missão) e introduzir dois novos Mudanças ao objetivo 9º foram propostas pelo Presidente do Comitê de Promoção e pelos EUA. O Grupo Centro-Americano considera que os objetivos devem ser redefinidos, para transmitir as aspirações dos Membros em relação a diversas questões, e apóia um novo objetivo, a saber, propiciar a satisfação do consumidor. Honduras também apóia esse novo objetivo e propõe expandir objetivos existentes ou incluir novos objetivos, para reforçar as seguintes áreas: desenvolvimento humano sustentável, serviços ambientais, recursos naturais e biodiversidade, inovação técnica e mudança para conseguir sustentabilidade e competitividade, diversificação e valor agregado, comercialização transparente e consistente, promoção do consumo, diferenciação e segmentação do mercado, qualidade e segurança, proteção de origens geográficas e acesso dos pequenos produtores a fontes de financiamento e novos nichos do mercado. O Quênia propõe uma expansão dos objetivos, para refletir questões emergentes como o ingresso de novos participantes (por exemplo, ONGs), parceiros em questões de desenvolvimento e o setor privado. A Tanzânia propõe incluir uma frase que reflita a necessidade de tratar da questão da pobreza nos países produtores, pela promoção de mecanismos que assegurem retornos equitativos aos produtores. A questão da sustentabilidade nas economias cafeeiras deveria estar refletida na missão e objetivos da OIC. Uganda propõe introduzir três novos elementos: a importância de apoiar ou facilitar a pesquisa, o desenvolvimento e a ciência no domínio do café; o apoio à agregação de valor como ingrediente necessário para expandir o consumo interno; e a assistência emergencial. O México e Papua-Nova Guiné notaram a necessidade de analisar a missão da OIC. O Brasil sugeriu que uma declaração de missão poderia refletir a importância da expansão do consumo mundial de café para assegurar uma economia cafeeira dinâmica e de distribuir benefícios por toda a cadeia do café. Diversos Membros notam que a qualidade deveria ser uma das prioridades básicas.

Os objetivos do presente Convênio Convênio Internacional do Café de [data] são fortalecer o setor cafeeiro global num clima de mercado livre e propiciar a expansão sustentável do setor, para melhoria de todos os participantes da cadeia de valor do café, devendo para tanto: [EUA]

- 1º promover a cooperação internacional em questões cafeeiras;
- [2º proporcionar um fórum para consultas **intergovernamentais em questões cafeeiras**, **entre as quais os meios de alcançar progresso econômico, ambiental e social de longo prazo no setor cafeeiro;** e, quando oportuno, negociações intergovernamentais sobre questões cafeeiras e sobre meios de alcançar um equilíbrio razoável entre a oferta e a demanda mundiais, em bases que assegurem, aos consumidores, o abastecimento adequado de café a preços equitativos e, aos produtores, mercados para o café a preços remunerativos, e que contribuam para um equilíbrio de longo prazo entre a produção e o consumo; [EUA]]
- [2º proporcionar um fórum para consultas e, quando oportuno, negociações intergovernamentais sobre questões cafeeiras e sobre meios de alcançar um equilíbrio razoável entre a oferta e a demanda mundiais, em bases que assegurem, aos consumidores, o abastecimento adequado de café a preços eqüitativos e, aos produtores, mercados para o café a preços remunerativos que cubram, no mínimo, os custos médios de produção dos diferentes países produtores e contribuam para um equilíbrio de longo prazo entre a produção e o consumo; [EQUADOR]]
- 2º (a) fortalecer da participação dos pequenos agricultores no mercado global de café, a fim de aliviar a pobreza e alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio; [INDONÉSIA]
- proporcionar um fórum para consultas sobre questões cafeeiras com o setor privado;
- 4º facilitar a expansão e transparência do comércio internacional de café;
- [5º constituir um centro para a coleta, difusão e publicação de informações econômicas e técnicas, realizar a coleta, divulgação e publicação de informações econômicas e técnicas, dados estatísticos e estudos, bem como para a e realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no domínio do café e fomentar todas essas atividades; [EUA]]
- [5º constituir um centro para a coleta, difusão e publicação de informações econômicas e técnicas, dados estatísticos e estudos, bem como para **o apoio à** pesquisa, **e ao** desenvolvimento **e à ciência** no domínio do café, e fomentar todas essas atividades; [UGANDA]]
- [6º incentivar os Membros a desenvolverem uma economia cafeeira sustentável; [EUA]]
- [6º incentivar o **desenvolvimento**, **pelos** Membros, **de** uma economia cafeeira sustentável **em termos econômicos**, **sociais e ambientais**; [EQUADOR]]
- [7º promover, incentivar e ampliar o consumo de café; fomentar o desenvolvimento de mercados para o café, nos Membros exportadores inclusive; [EUA]]
- [7º fomentar, incentivar e ampliar o consumo de café e da diversificação de produtos; [INDONÉSIA]]

- promover, incentivar e ampliar o consumo de café, e facilitar o desenvolvimento do café processado, com valor agregado, nos países produtores de café; [UGANDA]]
- **7º** (a) facilitar a disponibilização de informações sobre instrumentos financeiros que tenham valor para os produtores de café, entre os quais as vias de acesso ao crédito e os enfoques de gestão de risco; [EUA]
- propiciar análise e assessoramento no preparo de projetos que beneficiem a economia cafeeira mundial, para subseqüente apresentação às agências doadoras ou financiadoras, como apropriado; desenvolver, avaliar e, conforme apropriado, contribuir para o financiamento e a implementação de projetos que beneficiem os Membros e a economia cafeeira mundial; [EUA]
- 8º (a) criar um sistema para a mobilização de assistência a países cujo setor cafeeiro tenha sido afetado por grandes eventos destrutivos, climáticos ou políticos; [UGANDA]
- [9º fomentar a qualidade **do café e maior satisfação do consumidor**; e [EUA]]
- [9º fomentar a qualidade **e a satisfação do consumidor**; **e** [Presidente do Comitê de Promoção]]
- [9º fomentar a capacidade de produção e dos padrões de qualidade; e [INDONÉSIA]]
- 9º (a) proporcionar um fórum para consultas sobre questões cafeeiras, para investigar e prevenir problemas de segurança, como resíduos de pesticidas, mofos tóxicos etc.; [Japão]
- 9º (b) garantir a segurança do café; e [JAPÃO]
- 10 fomentar programas de informação e treinamento destinados a auxiliar a transferência aos Membros de tecnologias relevantes para o café.
- 10 (a) incentivar o desenvolvimento, pelos Membros, de estratégias que ampliem a capacidade das comunidades locais e dos pequenos produtores para se beneficiarem da produção de café e se adaptarem às flutuações dos mercados cafeeiros. [EUA]

Recomendações da JCSP:

A JCSP recomenda que a OIC adote a seguinte declaração de missão:

Fortalecer o setor cafeeiro global num clima de mercado livre através, inclusive, da contínua expansão do mercado, para aumentar o bem-estar do produtor e a satisfação do consumidor, ao mesmo tempo que agregando valor, mediante coordenação e incentivo da cooperação dos setores público e privado, em benefício de todos os participantes da cadeia de valor do café. A JCSP nota que, apropriadamente, os objetivos definem o papel da OIC como educadora. A JCSP apóia a outorga à OIC do mandato de continuar a funcionar como centro para a promoção da coleta, divulgação e publicação de informações econômicas e técnicas, de dados estatísticos e de estudos, e para a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no domínio do café. Ela também considera que a OIC deve continuar a promover programas de informação e treinamento destinados a auxiliar a transferência aos Membros de tecnologias pertinentes e a auxiliar a implementação dessas tecnologias na área do café.